

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Portaria nº06/2023 - DPL

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.026, de 17 de fevereiro de 2023; e ainda;

CONSIDERANDO que a administração pública deve se pautar pelos princípios da razoabilidade e economia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

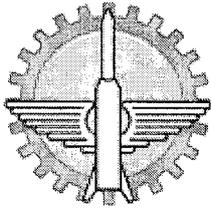
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 17 de fevereiro de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente





DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC

Portaria

Nº DOC

06/2023-DPL

Nº DIÁRIO

DOM3873

DATA PUBLICAÇÃO

18/02/2023

Portaria nº06/2023 - DPL

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.026, de 17 de fevereiro de 2023; e ainda;

CONSIDERANDO que a administração pública deve se pautar pelos princípios da razoabilidade e economia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, os dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 17 de fevereiro de 2023.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Vereador/Presidente